PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2025 - PMMC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2025

I – DO OBJETO
CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO SISTEMA ELETRICO DE DISTRIBUIÇÃO NA RUA 7 DE SETEMBRO S/N, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA/SC.

II – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ao caso em tela, aplica-se a hipótese preconizada nos termos do artigo 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

> ***"É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:***
>
> ***I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;***

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATINA
Estabelecer condições para execução, pela Celesc Distribuição S.A de obra no sistema elétrico de distribuição, destinada a atender a solicitação protocolo de nº 8033248863, local da execução na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, no Município de Matos Costa/SC.

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2025:

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Despesa: 33 – Recurso – 2.500.1001

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **DANUZA RODRIGUES.**

CONTRATADO: A empresa CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. Sociedade de Economia Mista Estadual, Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ sob o nº 08.336.783/0001-90, Inscrição Estadual no 255.266.626, com sede na Avenida Itamarati, 160, Bairro Itacorubi, na cidade de Florianópolis/SC.

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL R$
01	Serv.	01	Obra no sistema elétrico de distribuição, destinada a atender a solicitação protocolo de nº 8033248863, local da execução na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, no Município de Matos Costa/SC.	26.371,36

Valor total de R$ 26.371,36 (vinte e seis mil trezentos e setenta e um real e trinta e seis centavos).

V – DA CONCLUSÃO
Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 07 de maio de 2025.

Bruna Gomes
Decreto nº 006/2025
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação.

DANUZA RODRIGUES:04969597944
Assinado de forma digital por DANUZA RODRIGUES:04969597944
Dados: 2025.05.07 15:19:32 -03'00'

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

MARIANE GOMES
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2025 - PMMC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2025

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. Sociedade de Economia Mista Estadual, Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.336.783/0001-90, Inscrição Estadual no 255.266.626, com sede na Avenida Itamarati, 160, Bairro Itacorubi, na cidade de Florianópolis/SC.

Objeto: CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO SISTEMA ELETRICO DE DISTRIBUIÇÃO NA RUA 7 DE SETEMBRO S/N, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA/SC.

Valor total de R$ 26.371,36 (vinte e seis mil trezentos e setenta e um real e trinta e seis centavos), nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 07 de maio de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2025 - PMMC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2025

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da inexigibilidade de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. Sociedade de Economia Mista Estadual, Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.336.783/0001-90, Inscrição Estadual no 255.266.626, com sede na Avenida Itamarati, 160, Bairro Itacorubi, na cidade de Florianópolis/SC.

Objeto: CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO SISTEMA ELETRICO DE DISTRIBUIÇÃO NA RUA 7 DE SETEMBRO S/N, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA/SC.

Valor total de R$ 26.371,36 (vinte e seis mil trezentos e setenta e um real e trinta e seis centavos), nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 07 de maio de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2025 - PMMC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2025

Objeto – CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO SISTEMA ELETRICO DE DISTRIBUIÇÃO NA RUA 7 DE SETEMBRO S/N, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA/SC.

D E C I S Ã O

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido Processo de Inexigibilidade, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 74, inciso I, da Lei n° 14.133/2021, para que fosse possível a Inexigibilidade foram atendidos.

Isto posto, atende às necessidades precípuas da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 07 de maio de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal